



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

12556

Cartório do Registro de Imóveis de 1ª Zona

12.556

Matrícula

1.

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

Goiânia,

28 de abril de 1977

IMÓVEL: Uma casa residencial, nº 11, no Conjunto Panorama I, com alpendre, sala circulação, copa, cozinha, 03 quartos, com área construída de 85,00 metros quadrados (85,00 m²); edificada no terreno correspondente à 240,00 metros quadrados dos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, da quadra 67, na Rua T-22, Av. T-50 e T-1, no Setor Bela Vista, com área de 4.470,00 metros quadrados (4.470,00 m²); PROPRIETÁRIO: RUBENS CRISPI, brasileiro, desquitado, comerciante, residente n/Capital. CPF. nº 003.380.101 e CI. nº 30750; TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 87.595, n/Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *Miguel Aguiar*

AV1-12.556. Goiânia, 28 de abril de 1977. Certifico que o imóvel acima matriculado está gravado com ônus referente a uma hipoteca inscrita no Lº 2-A, sob nº 1.333 n/Cartório, em favor da Caixa Econômica do Estado de Goiás. Dou fé. O Sub-Oficial. *Miguel Aguiar*

R2-12.556. Goiânia, 28 de abril de 1977. Por Contrato Particular de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Sub-Rogação de Dívida, datado de 30/03/77 o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto d/matricula à ELIO PEDRO JUNQUEIRA, comerciante, CPF. nº 003.441.761-34 e CI. nº 51219-60 e s/m MARIA ZELIA SANTOS JUNQUEIRA, do lar, brasileiros, casados, residentes n/Capital; Pelo preço de R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros); Dou fé. O Sub-Oficial. *Miguel*

AV3-12.556. Goiânia, 28 de abril de 1977. Constante do Contrato acima mencionado o Sr. Rubens Crispi, cede e transfere ao Sr. Elio Pedro Junqueira e s/m todos os direitos e demais obrigações decorrentes do contrato a que estava vinculado conforme AV1-12.556, acima, sendo o valor da dívida sub-rogada de R\$ 81.190,68 (Oitenta e um mil, cento e noventa cruzeiros e sessenta e oito centavos equivalentes à 135,50527 SM e à 442,09469 UPC; a ser resgatado em 240 prestações mensais a partir de 30/04/77; à taxa de juros de 10% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *Miguel*

AV4-12.556-Goiânia, 23 de novembro de 1987- Procedo a esta averbação para fazer constar que foi feito à margem da inscrição referida na AV1 acima, o cancelamento da hipoteca que onerava o imóvel objeto desta matrícula e em consequência fica cancelada a AV3 acima. Dou fé. O Sub-Oficial. *Cam*

R5-12.556-Goiânia, 23 de novembro de 1987- Por Escritura Pública de Compra e venda, lavrada no 8º Tabelionato de notas desta Capital, Lº 124, fls. 185/186v, em 11/12/80 os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta

mmg





Cartório do Registro de Imóveis de 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º

matricula a FERNANDO SEVERINO DA COSTA E SILVA e MARIA APARECIDA SEVERINO DA COSTA E SILVA, menores impúberes, neste ato representados por seu pai João Severino da Silva, brasileiros, casado, advogado, CI-3.328/OAB-GO; CPF-013.019.501-49, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 600.000 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *Em*

R6-12.556-Goiânia, 23 de novembro de 1987- Constante da Escritura acima, o Sr. João Severino da Silva, já qualificado e s/m Inácia Severino da Silva, em razão de serem os principais pagadores da compra do imóvel objeto desta matrícula reservam para si enquanto viverem o usufruto sobre o mesmo no valor de R\$ 600.000. Dou fé. O Sub-Oficial. *Em*

AV7-12.556-Goiânia, 23 de novembro de 1987-Nos Termos da Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos de Usufruto, à título gratuito, lavrada no 8º Tabelionato de notas desta Capital, Lº 185, fls. 63v, em 16/03/87, o usufrutuário João Severino da Silva, cede e transfere em favor de sua esposa Sr. Inácia Severino da Silva, func. pública estadual, brasileira, casada, CI-215.970-GO, - CPF-355.476.341-15, residente e domiciliada nesta Capital, seus direitos sobre o usufruto referido no R6 acima. Dou fé. O Sub-Oficial. *Em* ire

AV8- 12.556 Goiânia, 03 de março de 1989- Procedo a esta averbação a requerimento, para fazer constar que em razão de haver contraído nupcias com o sr. Tullio Alexandre Ferreira, sob o regime da comunhão parcial de bens, o estado civil da proprietária Maria Aparecida Severino da Costa e Silva, passou a ser o de casado e seu nome alterado para Maria Aparecida Severino da Costa e Silva Ferreira, conforme certidão de casamento da mesma. Dou fé. O Sub-Oficial. *Em*

AV9-12.556 Goiânia, 03 de março de 1989-Procedo a esta averbação para fazer constar que por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 252, fls. 17/18, em 12/12/88, a usufrutuária acima qualificada desiste do usufruto vitalício que tinha em seu favor sobre o imóvel objeto desta matrícula, em virtude do que fica cancelado o R6 e AV7 acima. Dou fé. O Sub-Oficial. *Em*

R10-12.556 Goiânia, 03 de março de 1989- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 252, fls. 17/18, em 12/12/88, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a srª MARIA UMBELINA ZORZETTI, brasileira, bancária, separada judicialmente, CI 1.175.912-GO, CIC 479.614.901.59, residente e domiciliada nesta



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas S, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

12.556

02

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Goiânia, 03 de março de 1989.

Capital, pelo preço de Cz\$ 5.000.000,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial.

R11-12.556 - Goiânia, 08 de Janeiro de 1.999. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 30/12/98, prenotado sob o nº 246.321 em 08/01/99, a proprietária acima qualificada com a interveniência da Caixa Econômica Federal, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para a Sra. ANA ARLETE DE ARAÚJO PONTES, CI nº 1.113.239-SSP/GO, CPF nº 331.704.601-53, economiária, e s/m Sr. ARMANDO ROSSI, CI nº 553.057-SSP/GO, CPF nº 216.497.741-68, veterinário, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Porangatu-GO, pelo preço de R\$ 49.000,00. Sendo R\$ 20.600,00, pagos com recursos oriundos do FGTS dos outorgados. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 00156-8 de 07/01/99, e as certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como a declaração de quitação do condomínio. Dou fé. O Suboficial. *Blayob*

Av12-12.556 - Goiânia, 14 de janeiro de 1.999: Procedo a esta averbação para, com fulcro no § 1º do art. 213 da LRP e à vista do Contrato objetivado no R11 acima, cuja cópia encontra-se arquivada nesta Serventia, retificar o nome do esposo da Sra. Ana Arlete de Araújo Pontes, que na realidade se chama ARMANDO RASSI. Dou fé. O Suboficial. *Blayob*

R13-12.556 - Goiânia, 22 de março de 2005. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 16/03/2005, protocolado sob nº 343.745 em 21/03/2005, os proprietários acima qualificados, com a interveniência da CEF - Caixa Econômica Federal, venderam o imóvel objeto desta matrícula para JORGE RASSI, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, portador da CI nº M-16.935-SSP/MG e do CPF nº 191.529.906-30, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 86.000,00 sendo R\$ 85.770,59 pago com recursos oriundos do FGTS do outorgado. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 261.3380-7 de 21/03/2005; bem como foram-me apresentadas as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Blayob*

R14-12.556 - Goiânia, 28 de dezembro de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Indiara/GO, Livro 17, fls. 152/153 em 06/04/2005, protocolada sob nº 354.283 em 26/12/2005, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para ARMANDO RASSI, veterinário, portador da CI nº 553.057-SSP/GO e do CPF nº 216.497.741-68, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ANA ARLETE DE ARAÚJO PONTES, portadora do CPF nº 331.704.601-53, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 50.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 278.7258-1

(continua no verso...)

**Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação: da Matrícula n.º 12.556

de 26/12/0005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial *[Assinatura]*

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 12556, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 60,52
Fundesp.....: R\$ 6,04
Funesp.....: R\$ 4,86
Fesemps.....: R\$ 2,43
Funcomp.....: R\$ 1,50
Funproge.....: R\$ 1,19
Fundaf.....: R\$ 0,93

Taxa Judiciária.: R\$ 15,14
ISSQN.....: R\$ 3,05
Estado.....: R\$ 1,81
Funemp.....: R\$ 1,81
Fepadsaj.....: R\$ 1,19
Fundepg.....: R\$ 0,93
Femal.....: R\$ 1,50
Total.....: R\$ 102,90

Selo Digital n. 00122004132993110640348

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 14 de abril de 2020.

Caroline de Jesus Oliveira
CAROLINE DE JESUS OLIVEIRA

Escrevente de Atendimento

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.